



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº 202/2022

Rondinha-RS, 23 de setembro de 2022.

Exma. Sr^a.

CAMILA LONGHI DALMAS

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 049/2022, para aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 23 / 09 / 2022